



BOLETIM INTERNO DIGITAL

Ano 7
Número 10
2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

Florianópolis, quarta-feira, 12 de março de 2025.

➤ **SEÇÃO 1 – ASSUNTOS GERAIS**



➤ **SEÇÃO 2 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº 507/GAB/DGPC/PCSC de 21/02/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDUARDO BORGES**, mat. nº 0393083-1-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC- MAFRA e pela DPCO- PAPANDUVA, no período de 01/03/2025 a 31/05/2025, em razão das férias do Titular, mat. nº 0393083-1-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil
Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 605/GAB/DGPC/PCSC de 05/03/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **SIRLEI GUTOSKI**, mat. nº 0378393-6-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRP- CANOINHAS e pela DPCO- CANOINHAS, no período de 24/03/2025 a 20/04/2025, em razão da ausência de Titular na unidade.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 606/GAB/DGPC/PCSC de 05/03/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DARCI NADAL JUNIOR**, mat. nº 0983156-8-01, DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DIC- CANOINHAS e pela DPCO- CANOINHAS, no período de 03/03/2025 a 23/03/2025, em razão da ausência de Titular na unidade.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 607/GAB/DGPC/PCSC de 05/03/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ERIC ROSADA**, mat. nº 0658670-8-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DIC- SAO MIGUEL DO OESTE e pela DPCO- ITAPIRANGA, no período de 01/03/2025 a 30/04/2025, em razão da ausência de Titular na unidade.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 608/GAB/DGPC/PCSC, de 06/03/2025.

DESIGNAR, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **BRICIA CAROLINA COSTA E ROSA**, mat. nº 0392451-3-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para exercer a Função de Titular da CPP- LAGES, com efeitos a contar de 01/03/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 610/GAB/DGPC/PCSC, de 06/03/2025.

CESSAR EFEITOS, com base no inc. II do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, de acordo com o processo PCSC 10313/2025, da designação de **ANDREA BARETA**, mat. nº 0980907-4-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para exercer a Função Gratificada de Responsável pela DPMU- OURO, com efeitos a contar de 05/02/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 611/GAB/DGPC/PCSC, de 06/03/2025.

CESSAR EFEITOS, com base no inc. II do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, de acordo com o processo PCSC 10313/2025, da designação de **LUCIANO NEIVA PINHEIRO**, mat. nº 0961878-3-01, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, para exercer a Função Gratificada de Responsável pela DPMU- LACERDOPOLIS, com efeitos a contar de 05/02/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 612/GAB/DGPC/PCSC de 06/03/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **WALTER FIGUEIREDO LOYOLA**, mat. nº 0658306-7-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DECOD- FLORIANOPOLIS e pela DRR- FLORIANOPOLIS, no período de 10/03/2025 a 21/03/2025, em razão das férias do Titular, mat. nº 0933999-0-02.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 613/GAB/DGPC/PCSC, de 06/03/2025.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 10313/2025), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **LUCIANO NEIVA PINHEIRO**, mat. nº 0961878-3-01, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, da DPMU- LACERDOPOLIS para a DPMU- OURO e **DESIGNA - LO**, de acordo com o inc. II do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- OURO, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 05/02/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 614/GAB/DGPC/PCSC, de 06/03/2025.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 22822/2025, **LEANDRO CURI LEHMKUHL**, mat. nº 0931578-0-02, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, da 1ª DPCO- FLORIANOPOLIS para a DECOD- PALHOÇA, com efeitos a contar de 17/03/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 615/GAB/DGPC/PCSC, de 06/03/2025.



CESSAR EFEITOS, com base no inc. II do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, de acordo com o processo PCSC 10313/2025, da designação de **MARCIO SAUER**, mat. nº 0923484-5-02, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função Gratificada de Responsável pela DPMU- AGUA DOCE, com efeitos a contar de 05/02/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 617/GAB/DGPC/PCSC, de 06/03/2025.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 10313/2025), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **MARCIO SAUER**, mat. nº 0923484-5-02, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPMU- AGUA DOCE para a DPMU- LACERDOPOLIS e **DESIGNA - LO**, de acordo com o inc. II do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- LACERDOPOLIS, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 05/02/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 619/GAB/DGPC/PCSC, de 06/03/2025.

DESIGNAR, com base no inc. II do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, de acordo com o art. 78º, parágrafo único, da LC 453 de 05/08/2009, e conforme Processo Nº 10313/2025, **PAULO ROBERTO PASSOLD**, mat. nº 0392193-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- AGUA DOCE, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 05/02/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 620/GAB/DGPC/PCSC de 06/03/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FERNANDO HENRIQUE GUZZI**, mat. nº 0992318-7-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela CPP- CRICIUMA e pela DECOD- CRICIUMA, no período de 24/03/2025 a 22/04/2025, em razão da ausência de Titular na unidade.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 621/GAB/DGPC/PCSC de 06/03/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **PATRICIA CRISTINA FRONZA VIEIRA**, mat. nº 0340272-0-01, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DECOR- DEIC e pela DRRDI- DEIC, no período de 05/03/2025 a 31/03/2025, em razão da ausência de Titular na unidade.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 622/GAB/DGPC/PCSC de 06/03/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JOAO FILLIPE WESTPHAL MARTINS**, mat. nº 0992316-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DECOD- CRICIUMA e pela DH- CRICIUMA no período de 23/04/2025 a 30/04/2025, em razão de ausência de Delegado na unidade.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 623/GAB/DGPC/PCSC de 06/03/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DANILO BANDEIRA VALDETARO**, mat. nº 0658327-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- ICARA e pela 2 DPCO- CRICIUMA, no período de 10/03/2025 a 24/03/2025, em razão das férias do Titular, mat. nº 0392447-5-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 624/GAB/DGPC/PCSC de 06/03/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FLAVIO LIMA E SILVA JUNIOR**, mat. nº 0981428-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- LAURO MULLER e pela DPCO- ORLEANS, no período de 01/03/2025 a 31/03/2025, em razão da ausência de Titular na unidade.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 625/GAB/DGPC/PCSC de 06/03/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JEFERSON ALESSANDRO PRADO COSTA**, mat. nº 0658315-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DLAV- DEIC e pela DFAZ- DEIC, no período de 10/03/2025 a 08/04/2025, em razão das férias da Titular, mat. nº 0605219-3-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 626/GAB/DGPC/PCSC, de 06/03/2025.

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **CAROLINE MONAVIQUE PEDREIRA**, mat. nº 0992461-2-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para exercer a Função de Titular da 7ª DPCO- FLORIANOPOLIS, no período de 10/03/2025 a 27/03/2025, em razão das férias do Titular, mat. 0379006-1-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 627/GAB/DGPC/PCSC de 06/03/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **VIVIAN GARCIA SELIG**, mat. nº 0378406-1-01, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRP- LAGUNA e pela CPP- LAGUNA, no período de 01/04/2025 a 30/04/2025, em razão da ausência de Titular na unidade.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil



PORTARIA Nº 628/GAB/DGPC/PCSC de 06/03/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ODAIR ROGERIO SOBREIRA XAVIER**, mat. nº 0392502-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- BRUSQUE e pela DRP- BRUSQUE, no período de 10/03/2025 a 19/03/2025, em razão das férias do Titular, mat. nº 0392477-7-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 629/GAB/DGPC/PCSC de 06/03/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **SANDRA MARA PEREIRA**, mat. nº 0283249-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- SAO JOSE e pela 3ª DPCO- SAO JOSE, no período de 31/03/2025 a 18/04/2025, em razão das férias do Titular, mat. nº 0658308-3-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 630/GAB/DGPC/PCSC de 10/03/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ANDREIA DOS SANTOS DORNELLES**, mat. nº 0953569-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- TROMBUDO CENTRAL e pela DPCO- TAI0, no dia 28/02/2025, em razão do exposto no PCSC 23212/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 631/GAB/DGPC/PCSC, de 10/03/2025.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 14/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22313 de 22/07/2024, e, de acordo com o processo PCSC 23733/2025, o Servidor **HIGOR ASSUNCAO SALGADO**, mat. nº 0658531-0-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DRD- DEIC, com efeitos a contar de 01/04/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 632/GAB/DGPC/PCSC, de 10/03/2025.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 14/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22313 de 22/07/2024, e, de acordo com o processo PCSC 23733/2025, o Servidor **HIGOR ASSUNCAO SALGADO**, mat. nº 0658531-0-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DRD- DEIC, com efeitos a contar de 01/04/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 635/GAB/DGPC/PCSC de 10/03/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CLAUDIR STANG**, mat. nº 0381813-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- DIONISIO CERQUEIRA e pela DPCO- ANCHIETA, no período de 10/03/2025 a 08/04/2025, em razão das férias do Titular, mat. nº 0992290-3-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 637/GAB/DGPC/PCSC de 10/03/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FILIFE MARTINS ALVES PEREIRA**, mat. nº 0605193-6-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- INDAIAL e pela DPCO- ASCURRA, no período de 13/03/2025 a 21/04/2025, em razão de ausência de Delegado na unidade.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 638/GAB/DGPC/PCSC, de 10/03/2025.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 16350/2025), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **ROGILDO MARCOS DE MELO CHAVES**, mat. nº 0650311-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 1ª DPCO- CHAPECO para a DPMU- CORDILHEIRA ALTA e **DESIGNA - LO**, de acordo com o inc. II do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- CORDILHEIRA ALTA, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 11/03/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 641/GAB/DGPC/PCSC, de 11/03/2025.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e, conforme processo PCSC 25367/2025, da Função Gratificada de Titular da DPCO- ITUPORANGA, do DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **ANDRE MORETZSOHN PORTELLA DA COSTA**, matrícula nº 0992520-1-01, com efeitos a contar de 12/03/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 643/GAB/DGPC/PCSC, de 11/03/2025.

CESSAR EFEITOS da designação para prestar serviços na DPCO- ITUPORANGA, relativa ao DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **ANDRE MORETZSOHN PORTELLA DA COSTA**, mat. nº 0992520-1-01, e **DESIGNA- LO** de acordo com o art. 69, inciso IV e art. 9º-C, § 2º da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, para prestar serviços na DIC- ITUPORANGA, conforme processo PCSC 25367/2025, com efeitos a contar de 12/03/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 644/GAB/DGPC/PCSC, de 11/03/2025.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 95968/2024, **LIZANDREIA BALDESSAR RAMOS**, mat. nº 0337561-7-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- PORTO BELO para a GEPES - DGPC, com efeitos a contar de 01/04/2025.



ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 649/GAB/DGPC/PCSC de 11/03/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ANGELO MORENO CINTRA FRAGELLI**, mat. nº 0658330-0-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- PENHA e pela DPCO- BALNEARIO PICARRAS, no período de 12/05/2025 a 31/05/2025, em razão das férias do Titular, mat. nº 0658341-5-01.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 650/GAB/DGPC/PCSC de 11/03/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ALESSANDRO RIVIERI RAMOS**, mat. nº 0190030-7-03, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- PETROLANDIA e pela DPMU- ATALANTA, no período de 18/03/2025 a 16/04/2025, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0353701-3-03.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 651/GAB/DGPC/PCSC de 11/03/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ENIO GILBERTO SIGNOR**, mat. nº 0190030-7-03, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- PRINCESA e pela DPMU- GUARUJA DO SUL, no período de 07/04/2025 a 06/05/2025, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0663980-1-01.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 653/GAB/DGPC/PCSC, de 11/03/2025.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 602/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 09, de 05/03/2025, que designou o Servidor **RICARDO MAURINO MELO**, matrícula nº 0396214-8-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- SAO LOURENCO DO OESTE e pela DPCO- SAO LOURENCO DO OESTE, no período de 22/04/2025 a 21/05/2025, em razão das férias do Titular, mat. nº 0981444 2 01.

ULISSES GABRIEL
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 654/GAB/DGPC/PCSC, de 11/03/2025.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 14/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22313 de 22/07/2024, e, de acordo com o processo PCSC 23766/2025, o Servidor **JANETE TERESINHA FERNANDES**, mat. nº 0322750-2-01, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DRD- DEIC, com efeitos a contar de 01/04/2025.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 655/GAB/DGPC/PCSC de 12/03/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **KATHERINE DE OLIVEIRA SEBOULD**, mat. nº 0605302-5-01, DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DH- PALHOCA e pela DECOD- PALHOCA, no período de 02/03/2025 a 16/03/2025, em razão de ausência de Titular na unidade.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 656/GAB/DGPC/PCSC de 12/03/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARCOS ITO OKUMA**, mat. nº 0392499-8-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- ITAJAI, no período de 01/04/2025 a 30/04/2025, em razão das férias do Titular, mat. nº 0357502-0-01.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA- Nº 588/GAB/DGPC/PCSC, de 28/02/2025. Publicada no DOE 22465 de 06/03/2025

RETIFICAR, a Portaria nº 467/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE nº 22456, de 19/02/2025, referente ao Policial Civil Inativo **HUMBERTO DAMASIO COSTA**, matrícula nº 0227072-2-30, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública-CTISP, na parte referente a lotação de destino, que deve ser considerada a seguinte: **GABINETE DO DELEGADO-GERAL/DGPC**, a contar de 10/03/2025.

ULISSES GABRIEL
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 633/GAB/DGPC/PCSC de 10/03/2025. Publicada no DOE 22469 de 12/03/2025

PRORROGAR a PORTARIA Nº 2616/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE 22128, de 20/10/2023, que concedeu afastamento à Servidora **SIDIANE DE FATIMA FOGACA**, mat. nº 0396625-9-03, para frequentar curso de especialização em nível de Mestrado Profissional em Educação na Universidade Federal da Fronteira Sul, na cidade de Erechim- RS, pelo período de 09/02/2025 a 10/03/2025, com afastamento parcial, conforme PCSC 81/2025.

ULISSES GABRIEL
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 634/GAB/DGPC/PCSC, de 10/03/2025. Publicada no DOE 22469 de 12/03/2025

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme



o processo PCSC 5194/2025, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **VALDIR NATALICIO VIEIRA**, mat. nº 0178310-6-30, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública-CTISP, pelo prazo de 02 anos, na GEPAT-DGPC, com efeitos a contar de 29/03/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 636/GAB/DGPC/PCSC, de 10/03/2025. Publicada no DOE 22469 de 12/03/2025

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 7654/2025, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **LUCIANO DIAS DA SILVA**, mat. nº 0914103-0-30, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública-CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DRP-BLUMENAU, com efeitos a contar de 01/04/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 639/GAB/DGPC/PCSC de 10/03/2025. Publicada no DOE 22469 de 12/03/2025

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o Art. 26, inc. I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, alterado pela Lei nº 18.281, de 20/12/2021 e conforme processo nº PCSC 19287/2025, ao Servidor **RENAN PELLEZ SCANDOLARA**, mat. nº 0981433-7-01, **DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL**, lotado na DPTUR-Florianópolis, para participar do Workshop Nacional sobre a Segurança dos Destinos Turísticos, em Santo Domingo - República Dominicana, com afastamento integral, no período de 17/03/2025 a 22/03/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 645/GAB/DGPC/PCSC, de 11/03/2025. Publicada no DOE 22469 de 12/03/2025

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 4401/2025, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **SALESIO ANDRADE**, mat. nº 0249885-5-30, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública-CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DRP-BLUMENAU, com efeitos a contar de 01/04/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 04, de 05/03/2025. Publicada no DOE 22466 de 07/03/2025

O **DELEGADO- GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento da **Sra. TAMARA BECKER**, matrícula 0992496-5-01, que tramita nesta Instituição o Processo PCSC 120676/2024, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao Arts. 19 e 22 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV, ao final do qual, sem interposição de recurso, será procedido à inscrição em Dívida Ativa.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

RESOLUCAO Nº 7/GAB/DGPC/PCSC de 28/02/2025. Publicada no DOE 22465 de 06/03/2025

Regulamenta o § 6º do art. 9º-E da Lei n.º 6.843, de 28 de julho de 1986, acrescido pela Lei n.º 18.281, de 20 de dezembro de 2021, estabelecendo as atribuições e responsabilidades do Supervisor Administrativo e do Supervisor Operacional.

O **DELEGADO- GERAL DA POLÍCIA CIVIL** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º-E, § 6º, da Lei n.º 6.843, de 28 de julho de 1986, acrescido pela Lei n.º 18.281, de 20 de dezembro de 2021, Decreto n.º 744, de 31 de outubro de 2024, e de acordo com o que consta nos autos dos processos PCSC 9822/2022, PCSC 18591/2023, PCSC 120249/2023, PCSC 87910/2023, PCSC 139622/2023, PCSC 70242/2023, PCSC 113729/2024 e PCSC 1021/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Os integrantes do Subgrupo Agente da Autoridade Policial, quando indicados pela chefia imediata, nos termos do art. 9º-E, § 1º, inciso VII, da Lei n.º 6.843, de 28 de julho de 1986, exercerão as seguintes supervisões, não cumulativas entre si, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo:

I - Supervisor Administrativo; e

II - Supervisor Operacional.

Art. 2º O Supervisor Administrativo é o responsável por supervisionar, ou executar pessoalmente, a critério da chefia imediata e sob autoridade desta:

I - as funções de secretariado da unidade policial a qual está vinculado;

II - o controle, o registro e a adoção das providências necessárias referentes aos documentos e aos objetos que aporem ou interessem à unidade policial;

III - o controle, o registro e a adoção das providências necessárias no tocante aos afastamentos legais e convocações dos agentes da autoridade policial vinculados à unidade ou à circunscrição regional;

IV - a notificação compulsória à Coordenadoria de Saúde Ocupacional da Gerência de Gestão de Pessoas da PCSC (CSO/GEPES), em até 48 (quarenta e oito) horas, das seguintes ocorrências:

a) acidente em serviço;

b) apresentação de atestado médico pelo policial civil, independente do tempo de afastamento, quando a patologia indicada for CID-F, contando-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da emissão do atestado;

c) apresentação de atestado médico pelo policial civil com indicação de afastamento por período superior a 3 (três) dias, contando-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da emissão do atestado;

d) incidentes críticos durante o trabalho policial, especialmente eventos de alto risco, tais como: confronto armado com morte ou lesão grave e tentativa ou suicídio de colega no ambiente de trabalho, bem como qualquer outro evento que tenha causado impacto emocional aos policiais civis envolvidos; e

e) necessidade de assistência em caso de desastres naturais;

V - o preenchimento de formulários, planilhas e arquivos eventualmente necessários;

VI - a manutenção e a atualização dos livros de registro e controle da unidade policial;

VII - a conferência, o controle e a manutenção do patrimônio da unidade;



- VIII - a manutenção, a organização, a limpeza e a regularidade da estrutura física, interna e externa, da unidade policial;
- IX - a adoção das providências necessárias ao reparo da estrutura física, bem como ao conserto, manutenção, organização, limpeza e substituições dos equipamentos, eletrônicos e móveis vinculados à unidade policial;
- X - as providências referentes aos orçamentos necessários à aquisição de bens e/ou serviços, bem como ao recebimento dos materiais de trabalho e limpeza da unidade policial;
- XI - o acesso diário às contas de e-mail institucional, SGPe, EPROC e demais sistemas utilizados no exercício de Polícia Judiciária e Investigativa, dando-se os encaminhamentos pertinentes;
- XII - a conferência do regular preenchimento das jornadas de trabalho dos agentes da autoridade policial e o respectivo lançamento no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH);
- XIII - a fiscalização do regular atendimento ao público, dos serviços prestados por terceirizados e estagiários, do horário de abertura e fechamento da unidade policial, bem como do cumprimento das atribuições inerentes aos cargos do Subgrupo Agente da Autoridade Policial, de acordo com os atos normativos e as diretrizes expedidas pelo delegado de polícia responsável;
- XIV - a comunicação ao delegado de polícia responsável de qualquer irregularidade constatada no tocante ao exercício de suas atribuições; e
- XV - demais atribuições e responsabilidades determinadas pela chefia imediata, considerando-se a realidade local.
- Art. 3º O Supervisor Operacional é o responsável por supervisionar ou executar pessoalmente, a critério da chefia imediata e sob a autoridade desta:
- I - a organização do estacionamento da unidade policial, de acordo com as diretrizes expedidas pelo delegado de polícia responsável;
- II - a produtividade investigativa e cartorária dos cargos do Subgrupo Agente da Autoridade Policial;
- III - a conferência, o controle, a manutenção e a limpeza da frota, do material bélico, dos rádios comunicadores e demais inerentes à atividade investigativa e operacional da unidade policial;
- IV - a segurança orgânica da unidade policial e de suas dependências;
- V - a elaboração das escalas de serviço dos agentes da autoridade policial vinculados à unidade policial;
- VI - a organização e a convocação dos policiais para a execução de operações policiais, formando-se as equipes necessárias, visando ao cumprimento de mandados judiciais, conforme as diretrizes expedidas pelo delegado de polícia responsável;
- VII - a fiscalização do regular cumprimento das ordens de serviço, dos mandados de intimação e de condução, dentre outras determinações do delegado de polícia responsável;
- VIII - a comunicação ao delegado de polícia responsável de qualquer irregularidade constatada no tocante ao exercício de suas atribuições; e
- IX - as demais atribuições e responsabilidades determinadas pela chefia imediata, considerando-se a realidade local.
- Art. 4º A indicação das supervisões de que trata o art. 1º desta Resolução observará a necessidade, o interesse público e a capacidade técnica do policial responsável, devendo ser realizada pelos meios e formas indicados pela Gerência de Gestão de Pessoas da PCSC (GEPES/PCSC).
- § 1º É vedada a indicação para o exercício da função de supervisor por período inferior a 6 (seis) meses.
- § 2º Fica excepcionado o disposto no § 1º deste artigo nos seguintes casos:
- I - desempenho insuficiente, mediante decisão fundamentada do Delegado de Polícia titular;
- II - alteração da titularidade da unidade policial;
- III - remoção;
- IV - afastamento superior a 90 (noventa) dias;
- V - afastamento preventivo disciplinar;
- VI - limitação ou impossibilidade de exercício da função em razão de decisão judicial;
- VII - afastamento do artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 470, de 09 de dezembro de 2009;
- VIII - encerramento de vínculo jurídico com o Estado; e
- IX - em razão de decisão fundamentada do Delegado de Polícia titular, diante de fato relevante, devidamente justificado.
- Art. 5º São consideradas unidades policiais para o exercício das Supervisões Administrativa e Operacional de que tratam os incisos I e II do art. 1º desta Resolução as constantes do Anexo I desta Resolução.
- Parágrafo único. São consideradas unidades policiais para o exercício da Supervisão Administrativa de que trata o inciso I do art. 1º desta Resolução as constantes do Anexo II desta Resolução.
- Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 7º Fica revogada a Resolução n.º 22/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE n.º 22.431, de 15/01/2025.

ULISSES GABRIEL
Delegado- Geral da Polícia Civil

ANEXO I

UNIDADE	DIRETORIA DRP
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS – CORE	DGPC
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) DA CORE	DGPC
SERVIÇO AEROPOLICIAL – SAER	DGPC
SERVIÇO AEROPOLICIAL DE FRONTEIRA – SAER-Fron	DGPC
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA	DGPC



DIRETORIA DA ACADEMIA DE POLÍCIA	DGPC
DIRETORIA DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS	DGPC
DIRETORIA DE POLÍCIA DA GRANDE FLORIANÓPOLIS	DGPC
DIRETORIA DE POLÍCIA DO LITORAL	DGPC
DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR	DGPC
DIRETORIA DE POLÍCIA DE FRONTEIRA	DGPC
CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL	DGPC
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES POLICIAIS COM CÃES (COPC)	DGPC
COORDENADORIA DO CANIL-ESCOLA (CCE)	ACADEPOL
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) DA DEIC	DEIC
DELEGACIA DE ROUBOS ANTISSEQUESTROS (DRAS)	DEIC
DELEGACIA DE REPRESSÃO ÀS DROGAS (DRD)	DEIC
DELEGACIA DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO (DRACO)	DEIC
DELEGACIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO PÚBLICO (DECOR)	DEIC
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO DE LAVAGEM DE DINHEIRO (DLAV)	DEIC
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO DOS CRIMES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (DFAZ)	DEIC
DELEGACIA REPRESSÃO AOS CRIMES DE INFORMÁTICA (DRCI)	DEIC
DELEGACIA DE DEFRAUDAÇÕES (DD)	DEIC
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS E CRIMES CONTRA A RELAÇÃO DE CONSUMO (DCAC)	DEIC
DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS (DFRV)	DEIC
DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE CARGA (DFRC)	DEIC
DELEGACIA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES (DPDM)	DEIC
DELEGACIA DE CAPTURAS (DECAP)	DEIC
DELEGACIA DE REPRESSÃO AO RACISMO E A DELITOS DE INTOLERÂNCIA (DRRDI)	DEIC
LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA CONTRA LAVAGEM DE DINHEIRO (LAB-LD)	DEIC
LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA CIBERNÉTICA (CIBER-LAB)	DEIC
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE COMBATE AOS CRIMES CONTRA O AGRONEGOCIO (CAOAGRO)	DIFRON
DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	00 FLORIANÓPOLIS
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS (DH)	00 FLORIANÓPOLIS



DELEGACIA DE REPRESSÃO A ROUBOS (DRR)	00 FLORIANÓPOLIS
DELEGACIA DE COMBATE ÀS DROGAS (DECOD)	00 FLORIANÓPOLIS
DELEGACIA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E LAVAGEM DE CAPITAIS (DECRIM)	00 FLORIANÓPOLIS
DELEGACIA DE PROTEÇÃO ANIMAL (DPA)	00 FLORIANÓPOLIS
DELEGACIA DE COMBATE A ESTELIONATOS (DCE)	00 FLORIANÓPOLIS
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de FLORIANÓPOLIS	00 FLORIANÓPOLIS
1ª DPCO - FLORIANÓPOLIS	00 FLORIANÓPOLIS
2ª DPCO - FLORIANÓPOLIS	00 FLORIANÓPOLIS
5ª DPCO - FLORIANÓPOLIS	00 FLORIANÓPOLIS
7ª DPCO - FLORIANÓPOLIS	00 FLORIANÓPOLIS
8ª DPCO - FLORIANÓPOLIS	00 FLORIANÓPOLIS
10ª DPCO - FLORIANÓPOLIS	00 FLORIANÓPOLIS
CENTRAL DE POLÍCIA - FLORIANÓPOLIS	00 FLORIANÓPOLIS
DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO TURISTA - FLORIANÓPOLIS	00 FLORIANÓPOLIS
DPCAMI - FLORIANÓPOLIS	00 FLORIANÓPOLIS
DPCAP CONTINENTE - FLORIANÓPOLIS	00 FLORIANÓPOLIS
1ª DELEGACIA DE POLÍCIA ESPECIALIZADA NO COMBATE A CORRUPÇÃO - FLORIANÓPOLIS	00 FLORIANÓPOLIS
1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - SAO JOSÉ	01 SÃO JOSÉ
DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	01 SÃO JOSÉ



DELEGACIA DE HOMICÍDIOS (DH)	01 SÃO JOSÉ
DELEGACIA DE REPRESSÃO A ROUBOS (DRR)	01 SÃO JOSÉ
DELEGACIA DE COMBATE ÀS DROGAS (DECOD)	01 SÃO JOSÉ
1ª DPCO - SÃO JOSÉ	01 SÃO JOSÉ
2ª DPCO - SÃO JOSÉ	01 SÃO JOSÉ
3ª DPCO - SÃO JOSÉ	01 SÃO JOSÉ
CENTRAL DE POLÍCIA - SÃO JOSÉ	01 SÃO JOSÉ
DPCAMI - SÃO JOSÉ	01 SÃO JOSÉ
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - BIGUACU	01 SÃO JOSÉ
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - JOINVILLE	02 JOINVILLE
DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	02 JOINVILLE
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de JOINVILLE	02 JOINVILLE
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS (DH)	02 JOINVILLE
DELEGACIA DE REPRESSÃO A ROUBOS (DRR)	02 JOINVILLE
DELEGACIA DE COMBATE ÀS DROGAS (DECOD)	02 JOINVILLE
DELEGACIA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E LAVAGEM DE CAPITALS (DECRIM)	02 JOINVILLE
DELEGACIA DE PROTEÇÃO ANIMAL (DPA)	02 JOINVILLE
DELEGACIA DE COMBATE A ESTELIONATOS (DCE)	02 JOINVILLE
1ª DPCO - JOINVILLE	02 JOINVILLE
2ª DPCO - JOINVILLE	02 JOINVILLE
3ª DPCO - JOINVILLE	02 JOINVILLE
4ª DPCO - JOINVILLE	02 JOINVILLE
5ª DPCO - JOINVILLE	02 JOINVILLE
6ª DPCO - JOINVILLE	02 JOINVILLE
7ª DPCO - JOINVILLE	02 JOINVILLE
CENTRAL DE POLICIA - JOINVILLE	02 JOINVILLE
DPCAMI - JOINVILLE	02 JOINVILLE
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA -	02



ARAQUARI	JOINVILLE
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - GARUVA	02 JOINVILLE
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - ITAPOA	02 JOINVILLE
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - SAO FRANCISCO DO SUL	02 JOINVILLE
3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - BLUMENAU	03 BLUMENAU
DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	03 BLUMENAU
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de BLUMENAU	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS (DH)	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE REPRESSÃO A ROUBOS (DRR)	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE COMBATE ÀS DROGAS (DECOD)	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E LAVAGEM DE CAPITALS (DECRIM)	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE PROTEÇÃO ANIMAL (DPA)	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE COMBATE A ESTELIONATOS (DCE)	03 BLUMENAU
1ª DPCO - BLUMENAU	03 BLUMENAU
2ª DPCO - BLUMENAU	03 BLUMENAU
CENTRAL DE POLICIA - BLUMENAU	03 BLUMENAU
DPCAMI - BLUMENAU	03 BLUMENAU
4ª DELEGACIA DE POLICIA ESPECIALIZADA NO COMBATE A CORRUPCAO - BLUMENAU	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - ASCURRA	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - GASPAR	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - INDAIAL	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - POMERODE	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - TIMBO	03 BLUMENAU
4ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - ITAJAÍ	04 ITAJAÍ
DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	04 ITAJAÍ
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de ITAJAÍ	04 ITAJAÍ
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS (DH)	04 ITAJAÍ
DELEGACIA DE REPRESSÃO A ROUBOS (DRR)	04 ITAJAÍ
DELEGACIA DE COMBATE ÀS DROGAS (DECOD)	04 ITAJAÍ
1ª DPCO- ITAJAI	04 ITAJAÍ



2ª DPCO - ITAJAI	04 ITAJAÍ
3ª DPCO - ITAJAI	04 ITAJAÍ
CENTRAL DE POLICIA - ITAJAI	04 ITAJAÍ
DPCAMI - ITAJAI	04 ITAJAÍ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - BALNEARIO PICARRAS	04 ITAJAÍ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - BARRA VELHA	04 ITAJAÍ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - NAVEGANTES	04 ITAJAÍ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - PENHA	04 ITAJAÍ
5ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - TUBARÃO	05 TUBARÃO
CENTRAL DE POLÍCIA - TUBARÃO	05 TUBARÃO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA - TUBARÃO	05 TUBARÃO
3ª DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA - TUBARÃO	05 TUBARÃO
DELEGACIA DE INVESTIGACAO CRIMINAL - TUBARÃO	05 TUBARÃO
DPCAMI - TUBARÃO	05 TUBARÃO
2ª DELEGACIA DE POLICIA ESPECIALIZADA NO COMBATE A CORRUPCAO - TUBARAO	05 TUBARÃO
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - ARMAZEM	05 TUBARÃO
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - BRACO DO NORTE	05 TUBARÃO
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - CAPIVARI DE BAIXO	05 TUBARÃO
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - JAGUARUNA	05 TUBARÃO
6ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - CRICIÚMA	06 CRICIÚMA
DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	06 CRICIÚMA
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de CRICIÚMA	06 CRICIÚMA
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS (DH)	06 CRICIÚMA
DELEGACIA DE REPRESSÃO A ROUBOS (DRR)	06 CRICIÚMA
DELEGACIA DE COMBATE ÀS DROGAS (DECOD)	06 CRICIÚMA
1ª DPCO - CRICIÚMA	06 CRICIÚMA
2ª DPCO - CRICIÚMA	06 CRICIÚMA
CENTRAL DE POLICIA - CRICIÚMA	06 CRICIÚMA
DPCAMI - CRICIÚMA	06 CRICIÚMA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA -	06



FORQUILHINHA	CRICIÚMA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - ICARA	06 CRICIÚMA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - LAURO MULLER	06 CRICIÚMA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - ORLEANS	06 CRICIÚMA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - URUSSANGA	06 CRICIÚMA
7ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - RIO DO SUL	07 RIO DO SUL
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - RIO DO SUL	07 RIO DO SUL
DELEGACIA DE INVESTIGACAO CRIMINAL - RIO DO SUL	07 RIO DO SUL
DPCAMI - RIO DO SUL	07 RIO DO SUL
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - TROMBUDO CENTRAL	07 RIO DO SUL
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - TAIÓ	07 RIO DO SUL
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - PRESIDENTE GETULIO	07 RIO DO SUL
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - RIO DO OESTE	07 RIO DO SUL
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - RIO DO CAMPO	07 RIO DO SUL
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - IBIRAMA	07 RIO DO SUL
8ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - LAGES	08 LAGES
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de LAGES	08 LAGES
1ª DPCO - LAGES	08 LAGES
2ª DPCO - LAGES	08 LAGES
3ª DPCO - LAGES	08 LAGES
CENTRAL DE POLICIA - LAGES	08 LAGES
DELEGACIA DE INVESTIGACAO CRIMINAL - LAGES	08 LAGES
DPCAMI - LAGES	08 LAGES
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - ANITA GARIBALDI	08 LAGES
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - CAMPO BELO DO SUL	08 LAGES
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - OTACILIO COSTA	08 LAGES
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - CORREIA PINTO	08 LAGES
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - BOM RETIRO	08 LAGES
9ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - MAFRA	09 MAFRA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - MAFRA	09 MAFRA
DELEGACIA DE INVESTIGACAO CRIMINAL – MAFRA	09 MAFRA
DPCAMI - MAFRA	09 MAFRA



DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - ITAIOPOLIS	09 MAFRA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - PAPANDUVA	09 MAFRA
10ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - CACADOR	10 CAÇADOR
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - CACADOR	10 CAÇADOR
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - CACADOR	10 CAÇADOR
DPCAMI – CACADOR	10 CAÇADOR
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - SANTA CECILIA	10 CAÇADOR
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - LEBON REGIS	10 CAÇADOR
11ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - JOAÇABA	11 JOAÇABA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - JOAÇABA	11 JOAÇABA
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - JOAÇABA	11 JOAÇABA
DPCAMI - JOAÇABA	11 JOAÇABA
3ª DELEGACIA DE POLÍCIA ESPECIALIZADA NO COMBATE A CORRUPÇÃO - JOAÇABA	11 JOAÇABA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - CAPINZAL	11 JOAÇABA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - CATANDUVAS	11 JOAÇABA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - HERVAL D OESTE	11 JOAÇABA
12ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - CHAPECÓ	12 CHAPECÓ
DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	12 CHAPECÓ
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de CHAPECÓ	12 CHAPECÓ
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS (DH)	12 CHAPECÓ
DELEGACIA DE REPRESSÃO A ROUBOS (DRR)	12 CHAPECÓ
DELEGACIA DE COMBATE ÀS DROGAS (DECOD)	12 CHAPECÓ
1ª DPCO - CHAPECÓ	12 CHAPECÓ
2ª DPCO - CHAPECÓ	
3ª DPCO - CHAPECÓ	12 CHAPECÓ
CENTRAL DE POLÍCIA - CHAPECÓ	12 CHAPECÓ
DPCAMI - CHAPECÓ	12 CHAPECÓ
5ª DELEGACIA DE POLICIA ESPECIALIZADA NO COMBATE A CORRUPÇÃO - CHAPECÓ	12 CHAPECÓ



DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - CORONEL FREITAS	12 CHAPECÓ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - SÃO CARLOS	12 CHAPECÓ
13ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - SÃO MIGUEL DO OESTE	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de SÃO MIGUEL DO OESTE	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
DELEGACIA DE INVESTIGACAO CRIMINAL - SÃO MIGUEL DO OESTE	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - SÃO MIGUEL DO OESTE	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
DPCAMI - SÃO MIGUEL DO OESTE	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - ANCHIETA	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - DESCANSO	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - DIONÍSIO CERQUEIRA	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - ITAPIRANGA	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - MONDAÍ	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - SÃO JOSÉ DO CEDRO	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
14ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - CONCÓRDIA	14 CONCÓRDI A
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de CONCÓRDIA	14 CONCÓRDI A
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - CONCÓRDIA	14 CONCÓRDI A
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - CONCÓRDIA	14 CONCÓRDI A
DPCAMI - CONCÓRDIA	14 CONCÓRDI A
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - IPUMIRIM	14 CONCÓRDI A
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - ITA	14



	CONCÓRDI A
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - SEARA	14 CONCÓRDI A
15ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - JARAGUÁ DO SUL	15 JARAGUÁ DO SUL
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de JARAGUÁ DO SUL	15 JARAGUÁ DO SUL
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - JARAGUÁ DO SUL	15 JARAGUÁ DO SUL
1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - JARAGUÁ DO SUL	15 JARAGUÁ DO SUL
2ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - JARAGUÁ DO SUL	15 JARAGUÁ DO SUL
DPCAMI - JARAGUÁ DO SUL	15 JARAGUÁ DO SUL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - GUARAMIRIM	15 JARAGUÁ DO SUL
16ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - XANXERÊ	16 XANXERÊ
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de XANXERÊ	16 XANXERÊ
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - XANXERÊ	16 XANXERÊ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - XANXERÊ	16 XANXERÊ
DPCAMI - XANXERÊ	16 XANXERÊ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - ABELARDO LUZ	16 XANXERÊ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - PONTE SERRADA	16 XANXERÊ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - XAXIM	16 XANXERÊ
17ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - BRUSQUE	17 BRUSQUE
1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - BRUSQUE	17 BRUSQUE
2ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - BRUSQUE	17 BRUSQUE
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - BRUSQUE	17 BRUSQUE
DPCAMI - BRUSQUE	17 BRUSQUE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - SÃO JOÃO BATISTA	17 BRUSQUE
18ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - LAGUNA	18 LAGUNA



CENTRAL DE POLÍCIA - LAGUNA	18 LAGUNA
DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA - LAGUNA	18 LAGUNA
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - LAGUNA	18 LAGUNA
DPCAMI - LAGUNA	18 LAGUNA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - GAROPABA	18 LAGUNA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - IMARUI	18 LAGUNA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - IMBITUBA	18 LAGUNA
19ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - ARARANGUÁ	19 ARARANGUÁ
CENTRAL DE POLICIA - ARARANGUÁ	19 ARARANGUÁ
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - ARARANGUÁ	19 ARARANGUÁ
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - ARARANGUÁ	19 ARARANGUÁ
DPCAMI - ARARANGUÁ	19 ARARANGUÁ
DELEGACIA DE POLICIA DA COMARCA - MELEIRO	19 ARARANGUÁ
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - SANTA ROSA DO SUL	19 ARARANGUÁ
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - SOMBRIO	19 ARARANGUÁ
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - TURVO	19 ARARANGUÁ
20ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - ITUPORANGA	20 ITUPORANGA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - ITUPORANGA	20 ITUPORANGA
DELEGACIA DE INVESTIGACAO CRIMINAL - ITUPORANGA	20 ITUPORANGA
DPCAMI - ITUPORANGA	20 ITUPORANGA
21ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - SAO BENTO DO SUL	21 SÃO BENTO DO SUL
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - SAO BENTO DO SUL	21 SÃO BENTO DO SUL



DELEGACIA DE INVESTIGACAO CRIMINAL - SAO BENTO DO SUL	21 SÃO BENTO DO SUL
DPCAMI- SAO BENTO DO SUL	21 SÃO BENTO DO SUL
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - RIO NEGRINHO	21 SÃO BENTO DO SUL
22ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - CANOINHAS	22 CANOINHAS
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de CANOINHAS	22 CANOINHAS
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - CANOINHAS	22 CANOINHAS
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - CANOINHAS	22 CANOINHAS
DPCAMI - CANOINHAS	22 CANOINHAS
23ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - PORTO UNIÃO	23 PORTO UNIÃO
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - PORTO UNIÃO	23 PORTO UNIÃO
DELEGACIA DE INVESTIGACAO CRIMINAL - PORTO UNIÃO	23 PORTO UNIÃO
DPCAMI - PORTO UNIÃO	23 PORTO UNIÃO
24ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - CURITIBANOS	24 CURITIBANOS
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de CURITIBANOS	24 CURITIBANOS
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - CURITIBANOS	24 CURITIBANOS
DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA - CURITIBANOS	24 CURITIBANOS
DPCAMI - CURITIBANOS	24 CURITIBANOS
25ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - VIDEIRA	25 VIDEIRA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - VIDEIRA	25 VIDEIRA
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - VIDEIRA	25 VIDEIRA
DPCAMI - VIDEIRA	25 VIDEIRA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - FRAIBURGO	25 VIDEIRA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - TANGARA	25 VIDEIRA
26ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - CAMPOS NOVOS	26 CAMPOS NOVOS
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - CAMPOS NOVOS	26 CAMPOS NOVOS



DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - CAMPOS NOVOS	26 CAMPOS NOVOS
DPCAMI - CAMPOS NOVOS	26 CAMPOS NOVOS
27ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - SÃO JOAQUIM	27 SÃO JOAQUIM
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - SÃO JOAQUIM	27 SÃO JOAQUIM
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - SÃO JOAQUIM	27 SÃO JOAQUIM
DPCAMI - SAO JOAQUIM	27 SÃO JOAQUIM
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - URUBICI	27 SÃO JOAQUIM
28ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - SÃO LOURENÇO DO OESTE	28 SÃO LOURENÇO DO OESTE
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de SÃO LOURENÇO DO OESTE	28 SÃO LOURENÇO DO OESTE
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - SÃO LOURENÇO DO OESTE	28 SÃO LOURENÇO DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - SÃO LOURENÇO DO OESTE	28 SÃO LOURENÇO DO OESTE
DPCAMI - SÃO LOURENÇO DO OESTE	28 SÃO LOURENÇO DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - CAMPO ERÊ	28 SÃO LOURENÇO DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - QUILOMBO	28 SÃO LOURENÇO DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - SAO DOMINGOS	28 SÃO LOURENÇO DO OESTE
29ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – BALNEÁRIO CAMBORIÚ	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CENTRAL DE POLÍCIA - BALNEÁRIO CAMBORIÚ	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - BALNEÁRIO CAMBORIÚ	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
3ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - BALNEÁRIO CAMBORIÚ	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - BALNEÁRIO CAMBORIÚ	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DPCAMI - BALNEÁRIO CAMBORIÚ	29 BALNEÁRIO



	CAMBORIÚ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - CAMBORIÚ	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - ITAPEMA	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - PORTO BELO	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - TIJUCAS	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
30ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - PALHOÇA	30 PALHOÇA
DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	30 PALHOÇA
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS (DH)	30 PALHOÇA
DELEGACIA DE REPRESSÃO A ROUBOS (DRR)	30 PALHOÇA
DELEGACIA DE COMBATE ÀS DROGAS (DECOD)	30 PALHOÇA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - PALHOÇA	30 PALHOÇA
DPCAMI - PALHOÇA	30 PALHOÇA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	30 PALHOÇA
31ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE MARAVILHA	31 MARAVILHA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - MARAVILHA	31 MARAVILHA
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - MARAVILHA	31 MARAVILHA
DPCAMI - MARAVILHA	31 MARAVILHA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - CUNHA PORÃ	31 MARAVILHA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - MODELO	31 MARAVILHA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - PALMITOS	31 MARAVILHA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - PINHALZINHO	31 MARAVILHA

ANEXO II

UNIDADE	DIRETORIA DRP
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	DGPC
COORDENADORIA ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO (CECOR)	DEIC



REGULAMENTO nº 002/2025/CSPC. Publicado no DOE 22465 de 06/03/2025

Institui o Quadro Lotacional Geral (QLG) relativo aos cargos de Agente de Polícia Civil e Escrivão de Polícia Civil do Estado de Santa Catarina.

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 5º, incisos I e XXI, da Lei nº 14.737, de 23 de novembro de 2023 (LONPC); o art. 2º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2398, de 30 de dezembro de 2022; e tendo em vista o que consta do processo PCSC 67815/2024;

CONSIDERANDO o direito fundamental à segurança pública, conforme artigo 144 da CF/88;

CONSIDERANDO que compete à Polícia Civil as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, excetuadas a competência da União e as infrações militares, consoante § 4º do artigo 144 da CF/88;

CONSIDERANDO que o desempenho adequado destas atividades requer, dentre outras medidas, o adequado equacionamento do efetivo disponível;

CONSIDERANDO o previsto no art. 13 da Lei nº 14.737, de 23 de novembro de 2023 (LONPC), no sentido de que a distribuição de cargos deve pautar-se, preferencialmente, em fatores objetivos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Quadro Lotacional Geral (QLG) relativo aos cargos de Agente de Polícia Civil e Escrivão de Polícia Civil, conforme Anexo Único desta Resolução, elaborado com observância, concomitante, dos seguintes critérios:

I - número máximo de cargos das carreiras de Agente de Polícia Civil e Escrivão de Polícia Civil, a teor do Anexo II da Lei nº 6.843/1986;

II - quantitativo de habitantes, conforme censo mais recente do IBGE (2022); e

III- média quantitativa, natureza e gravidade dos fatos noticiados nos boletins de ocorrência.

§ 1º Para obtenção das médias referentes ao inciso II do *caput*, consideram-se os dados extraídos do Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP) de pelo menos 5 (cinco) anos consecutivos.

§ 2º O resultado da divisão direta de pessoal pelo quantitativo de habitantes de um município será reajustado, para mais ou para menos, conforme índices médios de fatos noticiados (IMeFN), obtidos pela divisão entre os índices municipal (IMuFN) e estadual (IEsFN) de fatos noticiados.

Art. 2º A distribuição de novos Agentes de Polícia Civil e/ou Escrivão de Polícia Civil ou então a transferência do efetivo já existente objetivará manter a proporcionalidade entre o número total provido destes cargos e o existente em cada município, conforme controle permanente da Gerência de Gestão de Pessoas (GEPES).

Art. 3º Compete ao Delegado(a) Regional de Polícia, e ao Diretor(a) de Polícia da Grande Florianópolis na capital, a definição do efetivo à disposição por unidade policial, observados os limites do QLG.

Art. 4º Em prazo não superior a 3 (três) anos a Delegacia-Geral da Polícia Civil, por iniciativa da GEPES/DIAF, reavaliando a evolução populacional e as eventuais modificações dos dados criminais em cada município, proporá a atualização do QLG pelo Conselho Superior da PCSC.

Art. 5º A distribuição dos cargos de Psicólogos Policiais, em razão das suas especificidades, bem como do efetivo atuante na atividade estratégica da Polícia Civil, em razão da abrangência da atuação, serão objeto de ato próprio.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da PCSC - Presidente do CSPC

NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR

Delegado-Geral Adjunto



ALESSANDRO DE SOUSA ISOPPO
Corregedor-Geral

ADRIANO SPOLAOR
Coordenador da Assessoria Jurídica

THIAGO DE FREITAS NOGUEIRA
Diretor de Administração e Finanças

GUSTAVO MADEIRA DA SILVEIRA
Diretor de Inteligência

ANDRÉ LUIZ BERMUDEZ PEREIRA
Diretor da Academia de Polícia

DANIEL SÁ FORTES REGIS
Diretor de Investigações Criminais

PEDRO HENRIQUE DE PAULA E SILVA MENDES
Diretor de Polícia da Grande Florianópolis

FÁBIO MOREIRA OSÓRIO
Diretor de Polícia do Litoral

ANTONIO DE LUCAS FERREIRA PINTO
Diretor de Polícia do Interior

FERNANDO CALLFASS
Diretor de Polícia da Fronteira

ANSELMO FIRMO DE OLIVEIRA CRUZ
Delegado de Polícia de Entrância Especial

LAURITO AKIRA SATO
Delegado de Polícia de Entrância Especial

JEFERSON ALESSANDRO PRADO COSTA
Delegado de Polícia de Entrância Fina



DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JÚNIOR
Ex-Delegado Geral

ALDO PINHEIRO D'ÁVILA
Ex-Delegado Geral

ARTUR NITZ
Ex-Delegado Geral

MAX MAGNO VIEIRA
Presidente do SINPOL
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

ANEXO ÚNICO

DRP	Município	EFETIVO POLICIAL *		
		ESCRIVÃES DE POLÍCIA	AGENTES DE POLÍCIA	TOTAL
0	Florianópolis	122	260	382
1	Antônio Carlos	1	3	4
1	Biguaçu	11	25	36
1	Gov. Celso Ramos	2	4	6
1	São José	50	105	155
1	São Pedro de Alcântara	0	2	2
2	Araquari	7	15	22
2	Balneário Barra do Sul	2	6	8
2	Garuva	3	7	10
2	Itapoá	7	16	23
2	Joinville	90	190	280
2	São Francisco do Sul	10	22	32
3	Apiúna	1	2	3
3	Ascurra	2	4	6
3	Rodeio	1	2	3
3	Blumenau	52	110	162
3	Gaspar	9	20	29
3	Ilhota	2	4	6
3	Indaial	9	20	29

3	Pomerode	4	8	12
3	Benedito Novo	1	2	3
3	Doutor Pedrinho	0	1	1
3	Rio dos Cedros	1	2	3
3	Timbó	5	12	17
4	Balneário Piçarras	7	16	23
4	Barra velha	10	22	32
4	São João do Oeste	0	1	1
4	Itajaí	54	118	172
4	Lauro Muller	2	4	6
4	Luiz Alves	1	3	4
4	Navegantes	15	32	47
4	Penha	7	16	23
5	Armazém	1	2	3
5	Gravatal	2	4	6
5	São Martinho	0	1	1
5	Braço do Norte	6	12	18
5	Grão-Para	1	2	3
5	Rio Fortuna	0	1	1
5	Santa Rosa de Lima	0	1	1
5	São Ludgero	1	3	4
5	Capivari de Baixo	3	7	10
5	Jaguaruna	4	8	12
5	Sangão	1	3	4
5	Treze de Maio	1	2	3
5	Pedras Grandes	0	1	1
5	Tubarão	21	45	66
6	Criciúma	40	85	125

6	Nova Veneza	1	3	4
6	Siderópolis	2	4	6
6	Treviso	0	1	1
6	Forquilha	3	7	10
6	Balneário Rincão	3	8	11
6	Içara	7	16	23
6	Orleans	3	7	10
6	Cocal do Sul	2	5	7
6	Morro da Fumaça	2	5	7
6	Urussanga	3	6	9
7	Ibirama	2	5	7
7	José Boiteux	0	2	2
7	Dona Emma	0	1	1
7	Presidente Getúlio	2	5	7
7	Vitor Meirelles	0	2	2
7	Witmarsum	0	1	1
7	Rio do Campo	1	2	3
7	Santa Terezinha	0	2	2
7	Laurentino	1	2	3
7	Rio do Oeste	1	2	3
7	Agronômica	0	2	2
7	Aurora	0	2	2
7	Lontras	1	4	5
7	Presidente Nereu	0	1	1
7	Rio do Sul	12	27	39
7	Mirim Doce	0	1	1
7	Salete	1	2	3
7	Taió	2	5	7

7	Agrolândia	1	2	3
7	Braço do Trombudo	0	1	1
7	Pouso Redondo	2	4	6
7	Trombudo Central	1	2	3
8	Abdon Batista	0	1	1
8	Anita Garibaldi	1	3	4
8	Celso Ramos	0	1	1
8	Alfredo Wagner	1	3	4
8	Bom Retiro	2	4	6
8	Campo Belo do Sul	1	2	3
8	Capão Alto	0	2	2
8	Cerro Negro	0	1	1
8	Correia Pinto	3	6	9
8	Ponte Alta	0	2	2
8	Bocaina do Sul	0	1	1
8	Lages	34	72	106
8	Painel	0	1	1
8	São José do Cerrito	1	2	3
8	Otacílio Costa	2	6	8
8	Palmeira	0	1	1
9	Itaiópolis	3	6	9
9	Mafra	9	19	28
9	Monte Castelo	1	2	3
9	Papanduva	2	5	7
10	Caçador	16	35	51
10	Calmon	0	2	2
10	Macieira	0	1	1
10	Rio das Antas	1	2	3

10	Lebon Régis	2	6	8
11	Capinzal	3	8	11
11	Ipira	0	2	2
11	Lacerdópolis	0	1	1
11	Ouro	0	2	2
11	Piratuba	1	3	4
11	Catanduvas	2	4	6
11	Jaborá	0	2	2
11	Vargem Bonita	0	2	2
11	Erval Velho	0	2	2
11	Herval do Oeste	4	10	14
11	Água Doce	1	3	4
11	Ibicareé	0	2	2
11	Joaçaba	6	15	21
11	Luzerna	0	2	2
11	Treze Tílias	1	3	4
12	Caxambu do Sul	1	2	3
12	Chapecó	50	108	158
12	Cordilheira Alta	0	1	1
12	Guatambu	1	2	3
12	Nova Itaberaba	0	2	2
12	Paial	0	1	1
12	Planalto Alegre	0	1	1
12	Águas Frias	0	1	1
12	Coronel Freitas	2	4	6
12	Jardinópolis	0	1	1
12	União do Oeste	0	1	1
12	Águas de Chapecó	1	3	4

12	Cunhataí	0	1	1
12	São Carlos	2	4	6
13	Anchieta	1	2	3
13	Romelândia	0	2	2
13	Dionísio Cerqueira	4	9	13
13	Palma Sola	2	4	6
13	Itapiranga	2	4	6
13	São João do Sul	0	1	1
13	Tunápolis	0	1	1
13	Guarujá do Sul	1	2	3
13	Princesa	0	1	1
13	São José do Cedro	2	5	7
13	Bandeirante	0	2	2
13	Barra Bonita	0	1	1
13	Guaraciaba	1	3	4
13	Paraíso	0	2	2
13	São Miguel do Oeste	10	23	33
13	Belmonte	0	1	1
13	Descanso	1	3	4
13	Santa Helena	0	1	1
13	Iporã do Oeste	1	2	3
13	Mondaí	2	4	6
13	Riqueza	1	2	3
14	Alto Bela vista	0	1	1
14	Concórdia	15	34	49
14	Irani	1	4	5
14	Peritiba	0	1	1
14	Presidente Castelo Branco	0	1	1

14	Arabutã	0	1	1
14	Ipumirim	1	2	3
14	Lindóia do Sul	0	1	1
14	Itá	1	2	3
14	Arvoredo	0	1	1
14	Seara	2	5	7
14	Xavantina	0	1	1
15	Guaramirim	5	11	16
15	Massaranduba	1	3	4
15	Schroeder	1	3	4
15	Corupá	2	4	6
15	Jaraguá Do Sul	25	60	85
16	Abelardo Luz	3	7	10
16	Ipuçu	1	3	4
16	Ouro verde	0	1	1
16	Passos Maia	0	2	2
16	Ponte Serrada	3	6	9
16	Vargeão	0	2	2
16	Bom Jesus	0	2	2
16	Faxinal dos Guedes	1	4	5
16	Xanxerê	11	26	37
16	Entre Rios	0	1	1
16	Lageado Grande	0	1	1
16	Marema	0	1	1
16	Xaxim	5	13	18
17	Botuverá	0	1	1
17	Brusque	20	45	65
17	Guabiruba	2	5	7

17	Major Gercino	0	1	1
17	Nova Trento	1	3	4
17	São João Batista	4	9	13
18	Garopaba	5	12	17
18	Paulo Lopes	1	2	3
18	Imaruí	2	3	5
18	Imbituba	10	22	32
18	Laguna	9	20	29
18	Pescaria Brava	1	3	4
19	Araranguá	16	35	51
19	Balneário Arroio do Silva	3	7	10
19	Maracajá	1	2	3
19	Meleiro	1	2	3
19	Morro Grande	0	1	1
19	Passo de Torres	2	4	6
19	Praia Grande	1	3	4
19	Santa Rosa do Sul	1	2	3
19	São João Itaperiú	1	2	3
19	Balneário Gaivota	3	7	10
19	Sombrio	5	12	17
19	Ermo	0	1	1
19	Jacinto Machado	1	2	3
19	Timbé do Sul	0	2	2
19	Turvo	2	4	6
20	Atalanta	0	1	1
20	Chapadão do Lageado	0	1	1
20	Imbuia	0	2	2
20	Ituporanga	5	12	17

20	Leoberto Leal	0	1	1
20	Petrolândia	0	1	1
20	Vidal Ramos	0	2	2
21	Rio Negrinho	5	12	17
21	Campo Alegre	2	4	6
21	São Bento do Sul	12	25	37
22	Bela Vista do Toldo	0	1	1
22	Canoinhas	11	24	35
22	Major Vieira	0	2	2
22	Três Barras	1	4	5
23	Irineópolis	1	3	4
23	Matos Costa	0	1	1
23	Porto União	5	11	16
24	Curitibanos	9	21	30
24	Frei Rogério	0	1	1
24	Ponte Alta do Norte	0	1	1
24	São Cristóvão do Sul	1	2	3
24	Santa Cecília	3	7	10
24	Timbó Grande	1	2	3
25	Fraiburgo	5	12	17
25	Monte Carlo	2	4	6
25	Ibiam	0	1	1
25	Pinheiro Preto	0	1	1
25	Tangará	1	2	3
25	Arroio Trinta	0	1	1
25	Iomerê	0	1	1
25	Salto Veloso	0	1	1
25	Videira	9	21	30

26	Brunópolis	0	1	1
26	Campos Novos	7	15	22
26	Vargem	0	1	1
26	Zortéa	0	1	1
27	Bom Jardim da Serra	1	2	3
27	São Joaquim	5	11	16
27	Urupema	0	1	1
27	Rio Rufino	0	1	1
27	Urubici	2	5	7
28	Campo Erê	2	4	6
28	Saltinho	0	1	1
28	São Bernardino	0	1	1
28	Formosa do Sul	0	1	1
28	Irati	0	1	1
28	Quilombo	2	4	6
28	Santiago do Sul	0	1	1
28	Coronel Martins	0	1	1
28	Galvão	0	2	2
28	São Domingos	1	3	4
28	Jupia	0	1	1
28	Novo Horizonte	0	1	1
28	São Lourenço do Oeste	5	12	17
29	Balneário Camboriú	41	88	129
29	Camboriú	16	33	49
29	Itapema	18	38	56
29	Bombinhas	4	10	14
29	Porto Belo	6	14	20
29	Canelinha	1	3	4

29	Tijucas	8	18	26
30	Palhoça	38	80	118
30	Águas Mornas	0	2	2
30	Angelina	0	2	2
30	Anitápolis	0	1	1
30	Rancho Queimado	0	1	1
30	Santo Amaro da Imperatriz	3	8	11
30	São Bonifácio	0	1	1
31	Caibi	1	2	3
31	Palmitos	2	5	7
31	Cunha Porã	2	3	5
31	Flor do Sertão	0	1	1
31	Iraceminha	0	1	1
31	Maravilha	5	12	17
31	Santa Terezinha do Progresso	0	1	1
31	São Miguel da Boa Vista	0	1	1
31	Tigrinhos	0	1	1
31	Bom Jesus do Oeste	0	1	1
31	Modelo	0	2	2
31	Serra Alta	0	1	1
31	Sul Brasil	0	1	1
31	Nova Erechim	1	2	3
31	Pinhalzinho	4	9	13
31	Saudades	0	2	2
TOTAL		1222	2840	4062

* DIVISÃO COM BASE NO EFETIVO PREVISTO NO ESTATUTO DA PCSC



POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

BOLETIM INTERNO DIGITAL

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre os dias 05 e 12 de março de 2025.

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas
Gepes-portarias@pc.sc.gov.br